DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
Lei de Criação nº 848/97 com alterações pela Lei Municipal 1.055/2016

CONSIDERANDO o Capítulo II, Art. 5º da Portaria MDS n° 886/2023 que estabelece que os recursos para fins de investimento, classificados no grupo de natureza de despesa GND4, serão destinados para: I - aquisição centralizada de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma da Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018; II - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e III - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os recursos financeiros de Políticas Públicas para Estruturação do SUAS – Portaria 886, número 55901221080202304, Espelho de Programação n° 221080520230005, GND4, com funcional programática 082445031219G0001,no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o município de Simplício Mendes – PI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simplício Mendes –PI, 29 de Novembro de 2023

LUMA GOMES DE MOURA LEAL SOUSA – CPF: 033.547.993-66
Presidente do CMAS

PRESENTES OS CONSELHEIROS TITULARES:

Eslayne Menez de Holanda
CPF: 047.503.173-30 – Secretaria Municipal de Educação

Ítalo Matheus Martins Gonçalves
CPF:614.283.033-59 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Tamiris Rodrigues de Moura
CPF: 016.682.953-69 – Secretaria Municipal de Saúde

Flávia Aparecida Pereira da Rocha
CPF: 316.508.328-26 – Família usuária do Programa Bolsa Família e do SCFV

Rua Nelson de Moura Fé, n° 656- Nova Cidade – Simplício Mendes –PI. CEP: 64.700-000 – smas.smendes.pi@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
Lei de Criação nº 848/97 com alterações pela Lei Municipal 1.055/2016

Ysnaia Rodrigues Barrado de Sousa Leão
CPF: 044.889.523-48 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

PRESENTES OS CONSELHEIROS SUPLENTES :

Francisco da Costa Passos
CPF: 291.591.748-54 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Francivaldo da Silva Rocha
CPF: 012.794.863-50 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Rua Nelson de Moura Fé, n° 656- Nova Cidade – Simplício Mendes –PI. CEP: 64.700-000 – smas.smendes.pi@hotmail.com

Id:167C36B3D842A064

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 049/2023
Processo Adm. nº 125/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 162/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel S10, Diesel S-500 e Gasolina Tipo Comum), beneficiando toda a frota do Município de Simplício Mendes/PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: BARROS & MOURA LTDA ME.
CNPJ: 41.912.463/0001-07
VALOR: R$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais), referente ao item 003 - DIESEL S-500;
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO/ 540 – FUNDEB/ 541 – FUNDEB VAAF/ 542 – FUNDEB VAAT/ 544 – PRECATÓRIO FUNDEF/ 550 – QSE/ 553 – PNAT/ 576 – PROETE/ 600 - CUSTEIO SAÚDE E INCREMENTO MAC/ 621 - CO FINANCIAMENTO/ 660 - TRANSF. FNAS/ 750 – CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 30 de novembro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:030E6A1EBAB6A069

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 049/2023
Processo Adm. nº 125/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel S10, Diesel S-500 e Gasolina Tipo Comum), beneficiando toda a frota do Município de Simplício Mendes/PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP
CNPJ: 05.812.320/0002-40.
VALOR: R$ 3.401.000,00 (três milhões, quatrocentos e um mil reais), referente aos itens 001 – GASOLINA COMUM e item 002 – DIESEL S-10;
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO/ 540 – FUNDEB/ 541 – FUNDEB VAAF/ 542 – FUNDEB VAAT/ 544 – PRECATÓRIO FUNDEF/ 550 – QSE/ 553 – PNAT/ 576 – PROETE/ 600 - CUSTEIO SAÚDE E INCREMENTO MAC/ 621 - CO FINANCIAMENTO/ 660 - TRANSF. FNAS/ 750 – CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 30 de novembro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal